

## EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

### Utilização em Laboratórios

Um laboratório apresenta diversos riscos, independentemente do tipo da atividade que será realizada, eles podem ser classificados como riscos químicos, físicos ou biológicos.

- a) Riscos químicos: vapores, poeiras, fumos, névoas, gases, compostos ou produtos químicos em geral.
- b) Riscos físicos: ruídos, vibrações, radiações ionizantes, não ionizantes, frio, calor, pressões anormais.
- c) Riscos biológicos: vírus, bactérias, protozoário, fungos, parasitas, bacilos entre outros, além de riscos ergonômicos ou de acidentes.

Esses riscos podem ser potencializados pelas seguintes causas: falta de organização do local de trabalho; uso incorreto de equipamentos ou substâncias; estocagem e transporte inadequados de produtos químicos; uso de vidrarias defeituosas; desconhecimento ou negligência das técnicas corretas de trabalho; trabalhos realizados por pessoa não habilitada em determinadas técnicas; não observância das normas de segurança; **utilização incorreta ou o não uso de equipamentos de proteção coletiva e individual adequados ao risco**; manutenção inexistente ou inadequada do laboratório (UNICAMP, 2015; FERNANDES, et al. 2015).

Esses riscos podem ser minimizados ou até mesmo eliminados mediante: O uso de proteção coletiva, **fornecimento de equipamentos de proteção individual adequados ao risco**. Treinamento de segurança para o laboratorista sobre o uso correto de equipamentos de proteção coletiva (EPC), **uso de equipamentos de proteção individual (EPI) adequados ao risco**, prevenção e combates a princípios de incêndio, abandono de áreas, primeiros socorros, treinamentos sobre os perigos de estocagem, manuseio, derramamento e descarte de produtos químicos, treinamento e conhecimentos sobre o uso prévio da Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos – FISPQ NBR- 14728 (edição atualizada) (UNICAMP, 2015; FERNANDES, et al. 2015).

Equipamentos de Proteção Individual (EPI) são dispositivos de uso pessoal, destinados à proteção da saúde e integridade física do trabalhador. O uso dos EPIs no Brasil é regulamentado pela Norma Regulamentadora NR-6 da Portaria 3214 de 1978, do Ministério do Trabalho e Emprego. As instituições de saúde devem adquirir e oferecer EPIs novos e em

condições de uso aos trabalhadores sem nenhuma cobrança por seu uso. Igualmente, devem proporcionar capacitação para o uso correto dos mesmos e, caso o trabalhador se recuse a utilizá-los poderá exigir a assinatura de um documento no qual dará ciência e especificará detalhadamente os riscos aos qual o trabalhador estará exposto (SKRABA, 2004).

Além de serem elementos de contenção de uso individual utilizados para proteger o profissional do contato com agentes infecciosos, químicos, calor ou frio excessivo, fogo, entre outros riscos. No ambiente de trabalho servem, também, para evitar a contaminação do material em experimento ou em produção (COSTA E DUTRA, 2017).

Os EPIs deverão ser cuidados e higienizados para prolongar sua vida útil, quando forem descartáveis não deverão ser reaproveitados. Os EPIs não podem provocar alergias ou irritações, devem ser confortáveis e atóxicos (FERNANDES, et al. 2015).

O tipo de EPI a ser utilizado irá variar de acordo com a atividade exercida. Existem Luvas e máscaras específicas para o manuseio de determinados produtos químicos, podendo ser agrupadas por tipo/categoria do produto químico, ou ainda pelo risco de toxicidade. Antes de iniciar um experimento, informe-se sobre os riscos a que estará exposto, e proteja-se da melhor forma possível. Lembre-se o uso de EPI's não substitui a necessidade do uso de equipamentos de proteção coletiva (EPC) quando requerido na análise.

**Lembre-se: Utilizar o EPI corretamente é evitar o acidente.**

**Não importa onde estiver leve a segurança sempre junto com você.**

### **Referências Bibliográficas:**

COSTA, Y. R. da; DUTRA, S. M. D. Manual de Biossegurança. Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN/SC. 89p. Disponível em <<http://lacen.saude.sc.gov.br/arquivos/MBS01.pdf>>. Acesso em 28 abril 2017.

FERNANDES, A. C. G.; CARDOSO, C.; ARAÚJO, L.; BITTENCOURT, T. A. de A.; PEREIRA NETO, V.P.; ZANIN, C. I. de C. B.; LIMA, A. A. de. Segurança no laboratório de química. *Revista Gestão em Foco*, p. 150-162, 2015.

SKRABA I, NICKEL R, WOTKOSKI SR. Barreiras de Contenção: EPIs e EPCs. In: MASTROENI MF. Biossegurança Aplicada a Laboratórios e Serviços de Saúde. São Paulo: Editora Atheneu, 2004.

UNICAMP. Segurança em Laboratórios Químicos, Diretoria de Segurança do Trabalho – Instituto de Química. 2015. Disponível em <[http://www.iqm.unicamp.br/sites/default/files/seg\\_lab\\_quimico.pdf](http://www.iqm.unicamp.br/sites/default/files/seg_lab_quimico.pdf)>. Acesso em 28 abril 2017.